



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 823 DE 13 DE MAIO DE 2008

Denomina oficialmente de Praça Marina Dourado Félix (Dona Vênus), o logradouro que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Praça Marina Dourado Félix (Dona Vênus), a Praça da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, situada na bifurcação das Ruas Antônio Félix Ibiapina e Cristovão Colombo, no bairro do Alto do Cristo, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 695/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1076/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Praça Marina Dourado Félix (Dona
Vênus), o logradouro que indica.” aprovado pela Augusta
Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO
EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

